



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 11958, de 21 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CMNº 02240/2022, resolve:

c o n c e d e r ao Vereador **MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**, 15 (quinze) dias de licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2022, nos termos do artigo 74, inciso IV, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1079, de 8 de junho de 2022 e do artigo 10, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 21 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARILIA MARTON CORREA
DIRETORA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ADRIANA IATALES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA I
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

